

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

MENSAGEM nº

37

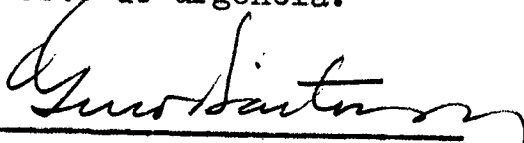
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de remeter a Vossas Excelências projeto de Lei, versando sobre a abertura de crédito especial até a importância de Cr\$650.000,00, destinado a ocorrer ao pagamento - do estudo e projetos do sistema de abastecimento de água e da rede de esgotos do Município de Caieiras.

A concorrência para execução do serviço em tela será realizada pelo D. O. S., conforme solicitação deste Poder através do ofício n. 61, tendo a importância supra referida - sido prevista por engenheiro daquele Departamento, conforme cópia do parecer anexo.

A importância, objeto do crédito ora solicitada, do será apenas um adiantamento por parte da Prefeitura, pois já solicitei à Caixa Econômica empréstimo nesse montante, conforme - cópia do ofício n. 59-61, anexo.

Assim expondo, espero a aprovação dessa Edilidade ao incluso projeto, que se reveste de urgência.



GINO D'ARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL

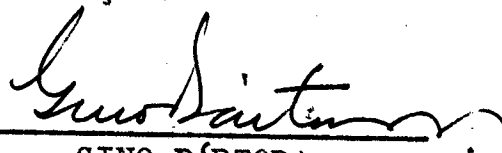
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 7 de Março de 1961.

Ofício n. 65 - 61
SENHOR PRESIDENTE,

Encaminho a Vossa Excelência projeto de Lei versando sobre a abertura de crédito especial até a importância de Cr\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.


GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A S. Excia. o Sr. Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º

()

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial até a importância de Cr\$.....
650.000,00.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras decreta e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito até a importância de Cr\$650.000,00 (SEISCENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), destinado a ocorrer ao pagamento do estudo e projetos do sistema de abastecimento de água e da rede de esgotos, assim distribuída :-

projeto do sistema de abastecimento de água.....	Cr\$250.000,00
" " " de esgotos.....	Cr\$400.000,00
	<u>Cr\$650.000,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 7 de Março de 1961.-

GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

As Comissões
de Justiça e de
Orçamento.
S.S. em 18/3/61
Carlos da Silva Junior

2º 1º
18,8 61 18,8 61
Carlos da Silva Junior Carlos da Silva Junior
Disposições da Redação Final
S.S. em 18/3/61
Carlos da Silva Junior



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

0088

Caieiras, em 3 de Março de 1961.

Ofício n. 61 - 61

Senhor Diretor,

Referência: Processo 6664/60

Tendo em vista o que consta do processo ... 6664/60, venho encarecer os préstimos de V. S. no sentido de de - terminar seja procedida CONCORRÊNCIA para estudo e projéto das rêdes de água e esgôto do Município de Caieiras, ficando o pagamento por conta desta Prefeitura.

Certo de sua preciosa atenção, desde já muito lhe agradeço.

ATENCIOSAMENTE,

GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A S. S. o Sr. DIRETOR DO D. O. S.

CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Caieiras, em 3 de Março de 1961.

Ofício n. 60 - 61

Senhor Presidente,

É o presente para encarecer a especial fineza de V. S. no sentido de contemplar este Município com empréstimo da ordem de Cr\$650.000,00, para a feitura dos projetos das redes de água e de esgotos sanitários.

Conforme informação do Engenheiro Leon Psan - quevich, do S. P. 2 do D. O. S., no processo 6664/60, é mister - para tal empreendimento a importância de Cr\$650.000,00, assim distribuída :-

projeto sistema de abastecimento de água.....	Cr\$ 250.000,00
" " de esgotos.....	Cr\$ 400.000,00
	Cr\$ 650.000,00

Certo de que V. S. uma vez mais distinguirá - este Município com a sua preciosa atenção, desde já muito lhe agradeço.

Atenciosas saudações,

GINO D'ARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A S. S. o Sr. PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE S. PAULO
CAPITAL

Viaduto D. Paulina 80, 4ª and. s/414 tel. 34-7220 S.P.2. da D.V.P.

CAIEIRAS

Int: Prefeitura Municipal

6664/60

Ass: Solicita empréstimo para as obras dos sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários da sede do Município.

57/61-SP1

Sr. Engº Chefe da S.P.2.

1 - Cumprindo determinação de V.S. estive na cidade de CAIEIRAS, afim de verificar "in loco" as necessidades da mesma, - com relação aos sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários.

2 - Não possui ainda a cidade os projetos necessários - para tal fim. Há pois necessidade de sua elaboração.

3 - Com relação ao levantamento topográfico já existe - o mesmo, elaborado em dezembro de 1960, pela firma Aeromapa Brasil.

4 - Para a elaboração do projeto sistema de abastecimento de água é necessária uma verba de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) assim obtidos:

4.1 - levantamento da faixa da adutora	
± 5 km	Cr\$ 80.000,00
4.2 - captação adução e reservação....	Cr\$ 90.000,00
4.3 - rede de distribuição ± 20 km....	Cr\$ 80.000,00
	<u>Cr\$ 250.000,00</u>

5 - Para a elaboração do projeto do sistema de esgotos sanitários é necessária uma verba de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos - mil cruzeiros) assim obtidos:

5.1 - Rede de coletores ± 20 km	Cr\$ 120.000,00
5.2 - tratamento	Cr\$ 280.000,00
	<u>Cr\$ 400.000,00</u>

6. - Para as quantias acima indicadas são as seguintes as taxas médias mensais. (para 800 casas 15 anos e 11% ao ano de juros T.P.)

6.1 - Para o sistema de abastecimento de água

$$\frac{0,011366 \times 250.000,00}{800} = \text{Cr\$ } 3,60$$

(três cruzeiros e sessenta centavos).

6.2 - Para o sistema de esgotos sanitários.

$$\frac{0,011366 \times 400.000,00}{800} = \text{Cr\$ } 5,60$$

7 - O Sr. Prefeito se incumbiu de enviar ao Laboratório do D.O.S. para análise as águas dos mananciais: Córrego dos Saltos, Ajuá e Córrego Crescuma, Ficou o Sr. Prefeito também de consultar o I.G.G. afim de verificar as possibilidades do lençol subterrâneo com vistas à perfuração de poços para o abastecimento da cidade. De posse de todas as informações relativas aos mananciais será então escolhido o manancial abastecedor.

8 - O Município é recém - criado e foi desmembrado do Município de Franco da Rocha. Sua população atual (segunda informações do Sr. Prefeito) é de 3.500 habitantes, é as vazões medidas nos mananciais existentes para o sistema de abastecimento de água foram:

Ajuá - 20 l/s

Córrego dos Saltos - 30 l/s

Córrego Crescuma - 30 l/s

Para o lançamento dos esgotos poderá ser aproveitados o Rio Juqueri que corta a cidade.

9 - Éra o que havia a informar.

S.P.2., 26 de Janeiro de 1.961



Leon Psanquevich

Eng^o da S.P.2.



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA.

Parecer ao projeto de lei nº 58/61 que abre crédito na importância de Cr\$650.000,00 para o estudo e projetos do sistema de abastecimento de água no município.

Parecer:- Examinando a situação precária da cidade no que se refere no setor de abastecimento de água, concluímos que tal estudo, é de inteira necessidade e uma medida que se justifica plenamente. É de caráter executivo, sendo constitucional.

Sala das comissões, em 14 de agosto de 1961

Presidente - *João Baccinelli*

Relator - *Albino F. F. F.*

Membro - *M. M. M.*

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS.

Parecer ao projeto de lei nº 58/61 que abre crédito na importância de Cr\$650.000,00 para o estudo e projetos do sistema de abastecimento de água no município.

Parecer:- A abertura de crédito especial na importância de Cr\$650.000,00 pode ser feita, pois a cobertura para a mesma será feita pelo excesso de arrecadação, conforme acentua o artigo do presente projeto.

Havendo recursos hábeis, somos de parecer - favorável à medida.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 1961

Presidente - *Albino F. F. F.*

Relator - *Albino F. F. F.*

Membro - *M. M. M.*

*avados
em 18/8/61
Albino F. F. F.*